



CHAMADA INTERNA PPGInfo Nº 01/2026 - PROBS

REFERENTE AO EDITAL PROPPG Nº 018/2025 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA PROFESSORES SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO – PROBS

O Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a presente Chamada para seleção de Professor(a) Sênior no âmbito do Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 014/2025 e o Edital PROPPG nº 18/2025.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – (PROBS/UDESC) tem como objetivos apoiar os planos estratégicos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC, estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC. Nesse contexto, o presente edital visa selecionar Professor(a) Sênior para atuação no PPGInfo, com o objetivo de fortalecer as atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação acadêmica e internacionalização do Programa.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, com comprovada produção científica e experiência em formação de recursos humanos.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. O valor mensal da bolsa é de R\$ 8.905,42.

4. DAS VAGAS

O PPGInfo disponibilizará 01 (uma) cota de bolsa PROBS, conforme quantitativo definido no Edital PROPPG nº 18/2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma definido nesta chamada, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site do PPGInfo/UDESC junto a esta chamada.

- 5.2 Não serão aceitas e serão desconsideradas inscrições realizadas por meio diferente do indicado no item 5.1.
- 5.3 Cada candidato/a poderá realizar uma única inscrição. Se houver mais de uma inscrição para algum/a candidato/a, somente a mais recente será avaliada.
- 5.4 **Os seguintes documentos do/a candidato/a deverão ser enviados (em formato PDF) no momento da inscrição:**
- 5.4.1 Cópia digitalizada do documento oficial de identidade.
5.4.1.1 Se for brasileiro/a, uma dentre as seguintes opções: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte. Se for estrangeiro: passaporte ou CIE/RNE.
- 5.4.2 Diploma de doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
- 5.4.3 Currículo Lattes atualizado;
5.4.3.1 O Lattes deve ser atualizado mostrando uma data de atualização entre 01/12/2025 e 20/02/2026 (a data de atualização aparecerá automaticamente no currículo depois que ele for editado e enviado para a CNPq).
- 5.4.3.2 Se for candidato/a estrangeiro/a que não possua currículo na plataforma Lattes: enviar um currículo completo cujo conteúdo seja semelhante ao que se apresenta no Currículo Lattes, ou seja, com detalhamento da formação acadêmica e complementar; da atuação profissional; dos projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos; das produções (acadêmica, bibliográfica, técnica, artística cultural); das orientações e supervisões em andamento e concluídas; das participações em bancas.
- 5.4.4 Termo de Compromisso (**Anexo I**).
- 5.4.5 Plano de trabalho (**Anexo III**) que inclua as dimensões de orientação, ensino, pesquisa e extensão para desenvolvimento de atividades no PPGInfo/UDESC.
- 5.4.6 Ficha de pontuação em PDF, preenchida conforme descrito nos itens 6.1 e 6.2 desta chamada
5.4.6.1 Comprovantes da Ficha de pontuação (juntar todos os comprovantes em um único arquivo PDF - seguindo a ordem da ficha de pontuação - e enviar somente esse único arquivo).
- 5.4.7 Ficha de descrição em PDF, preenchida conforme descrito nos itens 6.4 e 6.5 desta chamada

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta por três (3) professores (as), sendo dois(duas) professores(as) permanentes do PPGInfo e um(a) professor(a) externo(a) ao Programa.



Serão considerados os seguintes critérios:

6.1 Produção Intelectual – avaliação da produção científica, artística, filosófica e/ou tecnológica nos últimos 05 (cinco) anos, de acordo com o Escore de Produtividade Docente (atualizado pelo Comitê de Pesquisa em 2023) (**Anexo V**).

- a) Artigos em periódicos qualificados (Estratos A1-A2 do Qualis/CAPES 2021-2024 dos periódicos);
- b) Livros e capítulos com ISBN;
- c) Patentes, Softwares, produções técnicas e artísticas relevantes.

6.2 Experiência em Formação de Recursos Humanos:

- a) Orientações e coorientações de mestrado e doutorado concluídas;
- b) Participação em bancas de defesa e de qualificação.

6.3 Plano de Trabalho:

- a) Clareza e viabilidade das atividades propostas;
- b) Alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGInfo;
- c) Potencial de impacto acadêmico e institucional.

6.4. Captação de Recursos e Projetos:

- a) Coordenação ou participação em projetos financiados por agências de fomento ou pelo setor produtivo.

6.5 .Internacionalização:

- a) Participação em redes internacionais, publicações com coautores estrangeiros e atuação em instituições no exterior.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrição no PPGInfo	15 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro 2026
Análise das inscrições	09 a 20 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado Definitivo	Até 13 março de 2026
Envio do resultado para a PROPPG	até 31 de março de 2026
Início das atividades no PPGInfo	A partir de agosto de 2026

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

- 8.1 Orientar ou coorientar, no mínimo, dois estudantes do PPGInfo;
- 8.2 Ministrar pelo menos uma disciplina durante a vigência da bolsa;



- 8.3 Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação acadêmica;
- 8.4 Apresentar relatório de atividades ao final do período de concessão;
- 8.5 Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As atividades desenvolvidas no âmbito do PROBS não geram vínculo empregatício.
- 9.2 Todos os resultados e convocações serão publicados no site do PPGInfo.
- 9.3 Dúvidas sobre esta chamada deverão ser enviadas por e-mail à Coordenação do PPGInfo/UDESC (ppginfo.faed@udesc.br).
- 9.4 Devem ser respeitadas todas as condições, procedimentos e disposições do EDITAL PROPPG Nº 018/2025 – PROGRAMA DE BOLSAS PARA PROFESSORES SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO – PROBS.
- 9.2 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGInfo

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Elaine Rosangela de Oliveira Lucas

Coordenadora do PPGInfo